

ATO Nº 4.068/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/06322, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Batalhão de Rondas Ostensivas Tático Móvel - ROTAM, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
-----------	------	--------

3º SGT PM	Juventino Pinto de Souza	875.052
-----------	--------------------------	---------

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8589fed5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar